



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 083, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Altera a composição da equipe designada para realização do Projeto "eSocial", o qual tem como objeto a adequação da ESMPU ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, II e XL do art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão instituída pela Portaria nº 136 de 24/07/2018, que tem como objeto a adequação da Escola Superior do Ministério Público da União ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, instituído por meio do Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Por tratar do cumprimento de prazos legalmente estabelecidos, o desenvolvimento do projeto e implantação das ações deverão ser priorizados pela equipe abaixo designada e pelas Secretarias da ESMPU.

Art. 2º Designar o Secretário de Administração, Ivan de Almeida Guimarães, matrícula nº 71479, como Coordenador do Projeto;

Art. 3º Designar a servidora Valdirene Gomes Xavier, matrícula 70033, como Gerente do Projeto.

Art. 4º Designar os servidores abaixo para comporem a equipe do projeto:

I. Joaquim Paula dos Santos, matrícula nº 70045;

II. Marcos Mello Nobrega Soares, matrícula nº 70400;

III. Vinícius dos Santos Moreira, matrícula nº 70082;

IV. Maria Lindomeia Mendes Neves, matrícula nº 70857;

V. Magda Aparecida de Oliveira, matrícula nº 71533;

VI. Angelina Vieira da Silva, matrícula 71.783;

VII. Cristina Maria de Oliveira Alves, matrícula nº 70402;

VIII. Janylle Querino Souza, matrícula nº 31059.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 06/06/2022, às 21:08 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0340354** e o código CRC **85BA3492**.